DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 763 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.691, de 09 de agosto de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 702.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 025.621/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o Excesso de Arrecadação da Cota Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme Memorando nº 007/2005-SAD/SEMPLA, de 11 de julho de 2005,, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação da Cota parte do ICMS ..... R$ 702.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.001.2-263	Serviço de Iluminação Pública			702.000,00
		3.3.90.92	111	702.000,00
TOTAL				702.000,00

Decreto nº 7.692, de 09 de agosto de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 900.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 031.576/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o Excesso de Arrecadação da Cota Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme Memorando nº 007/2005-SAD/SEMPLA, de 11 de julho de 2005,, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação da Cota parte do ICMS ..... R$ 900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.306.034.2-422	Programa de Assistência ao Desnutrido			900.000,00
		3.3.90.30	111	900.000,00
TOTAL				900.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 025.621/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de maio de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal Serviços Urbanos - SEMSUR;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de agosto de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.691

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	17.101
	SEMSUR
Anexo	III-Enc. Diversos
Fonte	111
Meses	
Agosto	351.000,00
Setembro	351.000,00
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	702.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 031.576/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de agosto de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundo Municipal de Saúde FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de agosto de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.692

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	20.149 FMS
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	111
Meses	
Agosto	300.000,00
Setembro	300.000,00
Outubro	300.000,00
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	900.000,00

PORTARIA N° 054/2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Artigo 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município do Natal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, com os seguintes integrantes:

Presidente:
Maria Aparecida de França Gomes
Vice Presidentes:
Edson Renovato de Oliveira Junior
Pedro Lopes de Oliveira Filho
Coordenadora:
Ivana Solino.
Coordenadores Adjuntos:
Maria de Fátima Assunção (titular);
Célida Socorro Freire Martins (suplente);
Caupúrnia Caldas Amorim (titular);
Francisco Reis (suplente)
Representante da Comissão Interinstitucional da Saúde do Trabalhador:
Fernando Luís de França
Representante do Fórum Estadual de Proteção Ao Meio Ambiente do Trabalho:
Geolípia Jacinto da Silva
Secretária Geral:
Ana Maria dos Santos Teixeira
Secretárias Executivas:
Simone Helena de Azevedo França
Valéria Lúcia Silveira

Artigo 2º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Natal, nos dias 13 e 14 de setembro de 2005, no Auditório do INSS.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizará os meios necessários ao desenvolvimento satisfatório das atividades da Comissão Organizadora ora citada.

Artigo 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.509/2005-A.P., de 09 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1477/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Nomear ROSÂNGELA DOS SANTOS ALVES PEQUENO, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Ações para o Trabalho, Símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.510/2005-A.P., de 09 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 295/2005-GS/SEMPLA,

RESOLVE:

Nomear CARLOS WANDERLEY TEODÓSIO, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Controle Social, Símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.506/2005-AP, de 09 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 508/2005-GS/SEMUT,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato, abaixo mencionado, nomeado através da Portaria nº. 1.131/2005-A.P., de 22 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de junho de 2005, da Secretaria Municipal de Tributação SEMUT, por não ter se apresentado, no prazo legal, para tomar posse.

Cargo/Área: Auditor T. Municipal - INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
0014	RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.507/2005-A.P. de 09 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 23077.030083/2005-96-SMS,

RESOLVE:

Atribuir, a gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 100% (cem por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor MARLONEY DA ROCHA BEZERRA, matrícula nº. 0509533, do quadro de pessoal da FUNASA, cedido à Secretaria Municipal de Saúde SMS, prestando seus serviços junto ao Centro de Controle Zoonoses, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 1.511/2005-AP, de 09 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.032908/2005-15,

RESOLVE:

Renovar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, da servidora MAGNÓLIA DONASCIMENTO FONSÊCA, matrícula nº. 825-7, enquadrada no plano de carreira dos profissionais de saúde, no cargo de T. em Saúde/Dentista, Classe F, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para prestar seus serviços junto ao Gabinete Civil/RN, com ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.516/2005-A.P., de 09 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e, processo nº. 23077.032656/2005-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir as Funções Gratificadas aos servidores, abaixo mencionados, da Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
00748-0	Ana Maria Barros da Silva	FG-3
08.337-2	Alice Maria Oliveira Souza	FG-2
09.564-8	Maria Cele Nascimento Souza	FG-2
13.900-9	Izabel Cristina de Aquino	FG-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**P O R T A R I A Nº. 1.435/2005-AP, de 25 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 1799/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a função gratificada de Chefia de Serviços Básicos, símbolo CSB, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de sua publicação:

MATRÍCULA	NOME
32.332-2	Damião Ernane de Souza
36.845-8	Edna Marinho Pinheiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

P O R T A R I A N º 1073/2005-AP, de 16 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 001389/2004-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 03.800-8, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SMS, abono de permanência, fundamentado no art. 3º, § 1, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, em virtude de ter preenchido os requisito para aposentadoria voluntária integral,pela regra atual art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de julho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 058/2004 que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer ao edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 14:00 horas do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Dilene da Costa Fernandes, matrícula n.º 07.798-4, Grupo de Nível Médio , padrão B, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 063/2004 que não tendo sido encontrada para citação pessoal , fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer ao edifício sede da SEMAD,

na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 15h30m do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Ana Paula Martins da Silva, matrícula n.º 1.064-2, Grupo de Nível Médio, padrão A, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

A Comissão

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 048/2004 que não tendo sido encontrada para citação pessoal , fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer ao edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 14h30m do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Andréa Regina Fernandes Linhares, matrícula n.º 17.619-2, Ocupante no Cargo de Professora PE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 052/2002 que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer ao edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 15:00 horas do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Ulisvania Macêdo do Nascimento, matrícula n.º 13.451-1, Ocupante no Cargo de Professora PE-1, nível B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 057/2004 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer ao edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, ás 16:00 horas do dia 23.08.2005, para prestar esclarecimentos.

Francisco de Assis Bezerra, matrícula n.º 10.568-6, Ocupante no Cargo de Professor PE-1, nível E, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2005 - SEGAP

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos participantes e interessados do certame acima identificado que, após avaliação das Propostas Técnicas e apurado o Índice Técnico, os resultados finais são os seguintes:
ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. 95,32
BASE PROPAGANDA LTDA. 89,98
RAF COMUNICAÇÃO E MARKTING LTDA. 86,99
DOIS A PUBLICIDADE LTDA. 85,65
FAZ PROPAGANDA LTDA. 79,64
ARMAÇÃO PROPAGANDA LTDA. 76,32
RATTS RATIS COMUNICAÇÃO LTDA. 67,32
MARCA PROPAGANDA E MARKTING LTDA. 64,65

Isto posto, foi aberto o prazo para interposição de recurso determinado pelo Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CRISAL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA., CONSTRUTORA VECON LTDA., CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: C G CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., CONSTRUTORA VECON LTDA., JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., CRISAL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., e tornar inabilitada a empresa CONENGE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA., por não ter atendido ao exigido no sub item 04.1.1 do Edital

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 084/2005.
Empresa ganhadora:
DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., no valor global de R$ 284.710,41 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e dez reais e quarenta e um centavos).

CONVITE Nº 107/2005 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 107/2005.
Empresa ganhadora:
APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 77.575,30 (setenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

CONVITE Nº 117/2005 - SEMURB

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 117/2005.
Empresas ganhadoras:
D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.
K J V DE MEDEIROS ME., referente aos itens 22, 23 e 28.
ATACADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO LTDA., referente ao item 06.
CLARIT COMERCIAL LTDA., referente aos itens 05, 12, 16, 19, 21, 26, 29, 36 e 37.
FRUTI FRIOS LTDA., referente ao item 04.
ANTONIO WILLIAN CAVALCANTI, referente aos itens 11, 38 e 40.
SANTA CLARA INDÚSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA., referente ao item 08.
Perfazendo o valor total de R$ 6.357,60 (seis mil trezentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos).

CONVITE Nº 124/2005 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 124/2005.
Empresas ganhadoras:
D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.
K J V DE MEDEIROS ME., referente aos itens 22, 23 e 28.
ATACADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO LTDA., referente ao item 06.

---

*AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
030738/2005-26	103/05-SEMSUR	Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção, armazenamento e administração das bancas e tendas das feiras livres da Cidade da Esperança e Rocas – Técnica e Preço.	09.09.05	11:00

*Republicado por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
032844/2005-44	133/05-SEMURB	Aquisição de suprimentos de informática.	17.08.05	14:00
031956/2005-88	134/05-SEMTAS	Contratação de empresa especializada em serviços de topografia.	18.08.05	10:30
032621/2005-87	135/05-SEGAP	Contratação de empresa para prestação dos serviços fornecimento de refeições (tipo quentinha).	18.08.05	11:30
032560/2005-58	136/05-SEGAP	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de Stands, Palcos e Equipamentos de Som.	19.08.05	09:00

Natal, 09 de agosto de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00001565/05 SME/PMN
Licitação nº 05/05 CPL/SME/PMN CONVITE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto à empresa EVENMAR PROMOÇÕES E TURISMO LTDA, pelo valor global de R$ 13.965,00 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Natal, 09 de agosto de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 113/2005 - GDP

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL -URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFICIO Nº 677/2005, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO, PROCESSADO SOB Nº 23077.024188/2005-14, E DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO EXMO. SR. PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, ATRAVES DO OFICIO Nº 203/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a cessão, a partir de 1º de maio de 2005, do servidor MARIANO JOSE DA SILVA, motorista, matricula nº 23.665-9, desta Companhia, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte/Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, para prestação de serviços junto a Procuradoria de Defesa do Consumidor PROCON/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de maio de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 28 de julho de 2005.

JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 11/2005-CMAS
Natal (RN), 05 de agosto de 2005

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, e pela NOB-SUAS, aprovada através da Resolução nº 130 de 15 de julho de 2005,

CONSIDERANDO as legislações decorrentes que estabelecem regras complementares de transição do Sistema Único de Assistência Social SUAS para o exercício de 2005, assim como, o estabelecimento de Pisos de Proteção Social Básica e Especial, composições e as ações a serem financiadas;

CONSIDERANDO a avaliação procedida na documentação encaminhada pela gestão municipal, no que se refere ao pedido de habilitação a condição de Gestão Plena de Assistência Social - SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ouvido o colegiado, aprovar o pedido de habilitação à condição de Gestão Plena, por ter cumprido os critérios estabelecidos pela NOB-SUAS;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com cópia a ser encaminhada de imediato á CIB, anexando os documentos comprobatórios.

Revogam-se as disposições em contrário em 05 de agosto de 2005

Ilzamar Silva Pereira
Presidente

Margareth Rose Rocha Ferrari Amaral	Maria Helem Fernandes Soares
Maria Aparecida de F. Gomes	Aluísio Bezerra de Oliveira
Concilia Maria A. de Brito	Justina Iva de A Silva
Valdécia Karla Santos de A. Cortez	Maria Carvalho de Menezes
Ivoneide Damasceno	Teresa Elizabeth G. de Faria
Veralúcia R. da Fonseca	Carla Montefusco de Oliveira
Maria das Graças M. L. Cardoso	Helson Benévolo Xavier Filho
Maria Ligia de S. Montenegro	

*Republicada por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

PORTARIA Nº 116/2005 STTU/GS, de 09 de AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre o padrão adotado para representação das carteiras de identidade estudantil para o ano 2005, além de outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU é a entidade gestora do Sistema de Transporte Público de Passageiros no âmbito do Município do Natal/RN;

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU executar a política municipal no campo do transporte público de passageiros, conforme estabelece o art. 5º, inciso XII, letra "t", da Lei Complementar nº 020, de Fevereiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1°. Os documentos de identificação da condição de estudante atualmente emitidos pelas entidades estudantis secundaristas e universitárias devidamente autorizadas conforme preceitua o Decreto Municipal nº 7.563, de 14 de janeiro de 2005, para fins do benefício da meia-passagem de que trata a Lei Municipal nº 5.556, de 31 de março de 2004, deverão ser em cartões de PVC ou similar, medindo 86x54mm, e 0,76mm de expessura,com impressão nos dois lados.

Art. 2º. As especificações técnicas, padronização e demais disposições dos referidos documentos deverão observar as diretrizes do Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Natal(RN), 09 de Agosto de 2005

Elequicina Maria dos Santos
SECRETÁRIA

ANEXO I PORTARIA Nº 116/2005 STTU/GS, de 09 de aGOSTO DE 2005.

1. Objeto: Padrão das Identidades Estudantis a serem confeccionadas e emitidas pelas entidades estudantis regularmente habilitadas, conforme disposto nos tópicos abaixo.

2. Dimensões das Identidades Estudantis:

FRENTE



VERSO

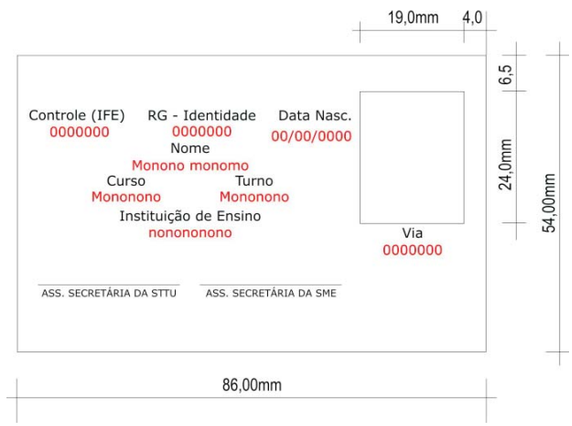

Extrato do Termo Aditivo n° 003 ao Contrato de Serviços de Engenharia n° 044/2004

Processo n° 23077.031753/2005-91.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Stone Engenharia Ltda.
Objeto: Aditivo de 30 (trinta) dias para conclusão do objeto do contrato em referência.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos- Contratante.
Gladstone Daniel de Souza -Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho - Testemunha.
Walter Pedro da Silva- Testemunha.
Natal(RN), 22 de julho de 2005.

Extrato de Contrato de Empreitada

Contrato nº 027/2005.
Processo n° 23077.022714/2005-1.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Nova Terra Construções e Serviços Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de acertos geométricos, em ruas e avenidas da cidade do Natal, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite n° 105/2005-STTU.
Prazo de execução contrato: 30 (trinta) dias.
Valor global do contrato: R$ 54.701,16 (cinqüenta e quatro mil, setecentos e um reais e dezesseis centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 522 Acertos geométricos;
Elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e instalações;
Pessoa jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos - Contratante.
Marcelo Lima Matoso - Contratada.
Walter Pedro da Silva- Testemunha.
Edvaldo Reis Cunha Filho - Testemunha.
Natal(RN), 18 de Julho de 2005.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 028/2005
Processo n° 23077.022714/2005-1.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano -STTU.
Contratada: W. T. Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar-condicionados, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 068/2005-STTU.
Prazo de execução contrato: 05 de Agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2005.
Valor mensal do contrato: R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 533 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos;
Elementos de Despesa: 33.90.30 Material de consumo (peças) e 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa Jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Werneck Lima de Carvalho Contratada.
Rui de Oliveira Viana Neto Testemunha.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Natal(RN), 05 de Agosto de 2005.

Extrato de Contrato de Empreitada

Contrato nº 029/2005.
Processo n° 23077.027670/2005-06.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano -STTU.
Contratada: GFS Construções e Serviços de Reforma em Edificações Ltda.
Objeto: Execução, conforme as plantas e especificações em anexo, os serviços de recuperação de abrigos de passageiros do Município do Natal, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite n° 101/2005.
Prazo de execução contrato: 90 (noventa) dias.
Valor global do contrato: R$ 28.920,00 (vinte e oito mil, novecentos e vinte reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.453.038.1 506 Construção e recuperação de abrigos;
Elemento de despesa: 44.90.51 Obras e instalações;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Glauco Demétrios de Carvalho Contratado.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Flávio Mota da Nóbrega Testemunha.
Natal(RN), 1º de Julho de 2005.

Extrato do Termo Aditivo n° 001 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 0021/2005

Processo n° 23077.022725/2005-83.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Harabello Passagens e Turismo Ltda..
Objeto: Reajustamento do valor total contratado no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento).
Valor global aditado: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 533 Manutenção e funcionamento da STTU;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção;
Pessoa jurídica Fonte 111; e
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção;
Pessoa jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Francisca de Assis Rosado Holanda Contratada.
Wisler José de Souza Testemunha.
Rui de Oliveira Viana Neto Testemunha.
Natal(RN), 08 de Agosto de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 066/2005-GS/SEMUT NATAL(RN), 27 DE JULHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FELIX DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 18.707-1, para substituir o servidor RICARDO JOSÉ FREITAS LOBO, matrícula nº 18.689-9, coordenador de grupo de trabalho no Setor de Fiscalização, no período de 04 de julho a 03 de agosto de 2005, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2005.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

* Republicar por Incorreção

Maria Gorete de Araujo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º072/05-GS/SEMUT NATAL(RN), 08 DE AGOSTO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de julho de 2005.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Francisco Roberto da Silva	05.757-6	120,00

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

PROCESSO Nº: 2005.001706-8
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação SEMUT
CONTRATADO: Polyfrios Eletrorefrigeração Ltda.
OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação do serviço nº 003/05, referente à manutenção de ar condicionado
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2005 a 01 de agosto de 2005
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 400,00 (Quatrocentos reais), mês
RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
ATIVIDADE: 04.122.001.2.725 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUT
SUB-ELEMENTO: 06, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93

Natal, 01 de julho de 2005

MARIA GORETE ARAÚJO CAVALCANTI
CONTRATANTE

CONTRATADA

*Republicado por incorreção

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF, QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.

EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) **3**213.1697

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) **3**207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) **3**202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAD)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br